



Ibirajú, 19 de novembro de 2018.

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 446/2018

Proposição: Indicação nº 276/2018

Autoria:

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Co-Autor(es):

PAULO RODRIGUES QUARESMA, JOSE GERALDO ROSSI, CLEBER RODRIGUES,

Ementa: - Que seja viabilizado, em caráter de urgência, a revisão dos vencimentos dos Professores, de acordo com a Lei do Piso Salarial Nacional n.º 11.738/2008, conforme previsão em Lei Municipal n.º 3.644/2015. Justificativa: Esta municipalidade não vem cumprindo com os vencimentos previstos na Lei do Piso Salarial, de sorte que o SINDIUPES – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo, veio requerer o cumprimento das respectivas Leis, conforme Ofício n.º 378/2018 – Sindupes, encaminhado a esta Prefeitura Municipal de Ibirajú, contendo o Requerimento de um conjunto de professores em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Geruza Piol
AGENTE LEGISLATIVO
1781269